GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 713 de 07 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Coordenadora de Orçamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cadastro nº 01256, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo de Rondônia, no período de 01.12 a 04.12.82.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Boletim de Serviço nº 50 de 15/11/82
Fátima